

PORTARIA N.º 044 – P, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012.

Publicada no Diário da Assembléia n.º 1912

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com a Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2011, e com o disposto no art. 88, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Licença para Tratamento de Saúde à servidora **Ana Maria Gorete Cardoso da Silva**, matrícula n.º 312, pelo prazo de 15 (quinze) dias, no período de 14/12/2011 a 28/12/2011, de conformidade com o Processo Administrativo n.º 00837/2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2012.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente